



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº **138/2022**
Processo nº **057/2022**
Pregão Presencial nº **047/2022**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: nº 31.486.195/0001-55, com endereço a rua Jurema, 1621, Bairro da Providencia, Pará de Minas/MG. CEP: 35.661-148, representada pelo Sr. Samuel Heleno de Araújo, CPF: 048.148.226-18 – Empresário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de materiais de papelaria, escritório, didáticos, pedagógicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Oratórios-MG.**

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº **057/2022**, Pregão Presencial nº **047/2022**, **Registro de Preços nº 025/2022-** e b) a proposta apresentada pelo contratado.

1.3- O regime de execução do presente contrato será indireto

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1- O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

3.1- Este contrato entrará em vigor a partir da data de **28/07/2022, a 28/07/2023**, contados

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

da data de sua assinatura.

3.2- O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO”, expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

4.1- O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objetorequisitado.

4.2- O valor total do contrato é de R\$ 67.635,16 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, dezesseis centavos). **Observados os seguintes valores unitários:**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN	V. UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
025	12961	BALÃO LISO, CORES SÓLIDAS E VARIADAS, PACOTE C/50 UNIDADES (VERDE, AZUL, AMARELO, LARANJA, MARROM, ROSA, VERMELHO, BRANCO, PRETO). TAMANHO Nº 07 (APROXIMADAMENTE 18 CM INFLADO). COMPOSIÇÃO: LÁTEX E CORANTES	PT	150,0000	R\$ 5,5000	R\$ 825,0000	JOY
027	12963	BALÃO LISO, CORES SÓLIDAS E VARIADAS, PACOTE C/50 UNIDADES (VERDE, AZUL, AMARELO, LARANJA, MARROM, ROSA, VERMELHO, BRANCO, PRETO). TAMANHO Nº11 (APROXIMADAMENTE 28 CM INFLADO). COMPOSIÇÃO: LÁTEX E CORANTES	PT	150,0000	R\$ 16,6400	R\$ 2.496,0000	JOY
035	12965	BLOCOS MARCADOR DE PÁGINA, TAMANHO: 4.5CMPÁGINA POR BLOCO: 20 MARCADORES DE CADA COR (5 CORES) MATERIAL DO MARCADOR: PLÁSTICO	PT	30,0000	R\$ 7,6800	R\$ 230,4000	BRW
039	3498	BOLA DE ISOPOR, BRANCA, MACIÇA, DIÂMETRO 40 MM	pc	200,0000	R\$ 0,6400	R\$ 128,0000	ISOFERES
042	12841	BORRACHA BRANCA EMLÁTEX Nº 60 DIMENSÃO: 3,1X 2X0,065CM	UN	180,0000	R\$ 0,1700	R\$ 30,6000	RED BOR
046	12840	BORRACHA ESCOLARBRANCA Nº 20 COR: BRANCA DIMENSÃO: 4,2 X2,9 X 1CM	UN	300,0000	R\$ 0,5100	R\$ 153,0000	RED BOR

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

067	12849	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA DE TRAÇO FINO ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM COR AZUL PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA TINTA À BASE DE CORANTES CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40,0000	R\$ 28,1600	R\$ 1.126,4000	BIC
068	3290	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA DE TRAÇO FINO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, COR AZUL, PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES. CX COM 50 UNIDADES	CX	50,0000	R\$ 28,1600	R\$ 1.408,0000	BIC
069	3291	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA DE TRAÇO FINO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, COR PRETA, PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E ORGÂNICOS. CX. COM 50 UNIDADES	CX	30,0000	R\$ 28,1600	R\$ 844,8000	BIC
070	3292	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA DE TRAÇO FINO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, COR VERMELHA, PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E ORGÂNICOS. CX COM 50 UNIDADES	CX	20,0000	R\$ 28,1600	R\$ 563,2000	BIC
071	12850	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA DE TRAÇO FINO ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM COR PRETA PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA TINTA À BASE DE CORANTES CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	25,0000	R\$ 28,1600	R\$ 704,0000	BIC
072	12904	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESFEROGRÁFICA ESCRITA DE TRAÇO FINO ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM COR VERMELHA PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA TINTA À BASE DE CORANTES E ORGÂNICOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15,0000	R\$ 28,1600	R\$ 422,4000	BIC
095	12981	COLA GLITTER CORES VARIADAS: VERDE, VERMELHO, DOURADO, PRATEADO, AZUL, 35 G. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER, CONSERVANTE TIPO BENZOATIAZOL	UN	200,0000	R\$ 3,3900	R\$ 678,0000	ACRILEX

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

103	12916	COLA QUENTE (SILICONE) GROSSA 11,2MM X 30CM DE COMPRIMENTO EMBASTÃO COMPOSIÇÃO: RESINA DEEVA E RESINA TAQUIFICANTE	UN	288,0000	R\$ 1,2200	R\$ 351,3600	ISOFERES
119	7137	ENVELOPE - CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT NATURAL80G, NO TAMANHO 26 X 36CM, CAIXA COM 250.□	CX	20,0000	R\$ 75,4000	R\$ 1.508,0000	SCRITY
143	6989	FITA DE CETIM – CORES VARIADAS – 22 MM	rl	30,0000	R\$ 6,3900	R\$ 191,7000	GITEX
144	6990	FITA DE CETIM – CORES VARIADAS – 38 MM	UN	30,0000	R\$ 8,9600	R\$ 268,8000	GITEX
145	12999	FITA DE CETIM – CORES VARIADAS – 7 MM	UN	30,0000	R\$ 2,5600	R\$ 76,8000	GITEX
148	3328	FITILHOS PLÁSTICO 05MM X 50 M, CORES VARIADAS –BRANCO, ROSA, AZUL, DOURADO, PRATEADO	rl	50,0000	R\$ 1,8600	R\$ 93,0000	SÃO VITOR
158	13008	GRAMPEADOR 106, OM CORPO CONFECCIONADOEM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 106/4 - 106/6 - 106/8	UN	40,0000	R\$ 64,0000	R\$ 2.560,0000	JOCAR
177	12968	GRAMPO Nº 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 5.000 UN.	UN	100,0000	R\$ 5,1200	R\$ 512,0000	TOP
178	12877	GRAMPOS GALVANIZADOSPARA GRAMPEADOR MATERIAL: GALVANIZADO MODELO: 23/13 PRODUTO POR EMBALAGEM: C/5000	CX	17,0000	R\$ 25,6000	R\$ 435,2000	ACC
179	12874	GRAMPOS GALVANIZADOSPARA GRAMPEADOR MATERIAL: GALVANIZADO MODELO: 26/6 PRODUTO POR EMBALAGEM: C/5000 UNIDADES	CX	110,0000	R\$ 5,1200	R\$ 563,2000	TOP
181	12907	INDICE PARA FICHARIO A/Z COR BRANCO MEDIDAS 10,2 CM X 15,3CM 4X6	UN	35,0000	R\$ 23,0400	R\$ 806,4000	DELUCA
182	7040	JOGOS PEDAGÓGICOS - CONJUNTO COM 40 PEÇAS, CAIXA EM MADEIRA, DIMENSÕES 22 X12 X 3,5 CM, COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS: NÚMERO DE 1 A 20; ANIMAIS; BRINQUEDOS; FRUTAS E HORTALIÇAS; PORTUGUÊS; ANIMAIS E FILHOTES; PROFISSÕES	KIT	80,0000	R\$ 51,2000	R\$ 4.096,0000	CARLU

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

183	13126	Kit Pincel Aquarela	KIT	20,0000	R\$ 179,2000	R\$ 3.584,0000	GIOTO
186	3456	LÁPIS DE COR PRIMEIRA LINHA C/ 12 LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO, SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 12 CORES	CX	1.200,0000	R\$ 3,8400	R\$ 4.608,0000	GRENCASLER
187	12879	LÁPIS DE COR PRIMEIRA LINHA C/12 LÁPIS DE CORGRANDE PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO CORES VIVAS E INTENSAS COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DEAPONTAR MINA CENTRALIZADAATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	60,0000	R\$ 3,8400	R\$ 230,4000	GRENCASLER
199	3341	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UN	30,0000	R\$ 71,9900	R\$ 2.159,7000	DIMESC
208	13150	Olhos para Boneca n 2 16	PAR	300,0000	R\$ 5,3800	R\$ 1.614,0000	BIBELO
209	7118	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA CLIPS, E UM PORTALEMBRETES, FIXADOS DOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM x 6CM.	UN	50,0000	R\$ 11,5200	R\$ 576,0000	WALEU
222	12920	PAPEL CREPOMCOR: VARIADAS MEDIDAS: 48CM X 200CM	UN	200,0000	R\$ 1,0200	R\$ 204,0000	ART FLOC
223	3349	PAPEL CREPON FORMATO 48X200CM , CORES VARIADAS C/10- PRETO, VERDE, VERMELHO, AZUL,AMARELO, LILÁS, MARROM, LARANJA, ROSA	pc	500,0000	R\$ 10,2400	R\$ 5.120,0000	ART FLOC
231	6967	PAPEL VERGÊ, CORES VARIADAS, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FLS.	CX	150,0000	R\$ 12,8000	R\$ 1.920,0000	USAPEL
232	12881	PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS TAMANHO: A4 EMBALAGEM COM 50 FLS	CX	25,0000	R\$ 12,8000	R\$ 320,0000	USAPEL
237	12912	PASTA CLASSIFICADORA480G ACOMPANHADA COMGRAMPO	UN	5.000,0000	R\$ 3,8400	R\$ 19.200,0000	DELUCA

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		PLÁSTICO ESTENDIDO COMPORTA ATÉ 500 FOLHAS MATERIAL: CARTÃO Prensado COR: CINZA MEDIDAS: 250X 350MM TAMANHO DA FOLHA: OFÍCIO					
238	12979	PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO A4 TRANSPARENTE. TAMANHO A4 MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE COR: TRANSPARENTE TRANSLUCIDA FECHAMENTO C/ ELÁSTICO ESPESSURA: 0,35MM DIMENSÕES: 310X220MM	UN	200,0000	R\$ 3,8400	R\$ 768,0000	PLASCONY
263	12990	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, Nº 2	UN	50,0000	R\$ 1,5400	R\$ 77,0000	CASTELO
289	12997	PROTETOR PARA CRACHA COM PRESILHA JACARE METAL, TAMANHO: 60X90 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	10,0000	R\$ 102,4000	R\$ 1.024,0000	ACP
290	7078	QUADRO BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 90CM, LARGURA 1.20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPPORTO PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL, E DESLIZANTE COM APROXIMADAMENTE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL	UN	30,0000	R\$ 121,6000	R\$ 3.648,0000	SOUZA
303	13139	Tecido Estampado	mt	60,0000	R\$ 19,1900	R\$ 1.151,4000	TECIDOS TOTAL
321	13001	TINTA PARA TECIDO - CORES; CAMELO No 569, CERÂMICA No 506, ROSA ESCURO No 542, AMARELO LIMÃO No 504, AMARELO PELE No 538, SÉPSIA No 551, MUSGO No 513, VIOLETA No 516 OLÍVIA No 545, MAGENTA No 549, CORAL No 586, BRANCA No 519, SIENA NATURAL No 539, VINHO No 565, CAPUCCINO No 585, AMARELO OURO No 505; POTE COM 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UN	40,0000	R\$ 3,8400	R\$ 153,6000	ACRILEX
326	3373	UMEDECEDOR DE DEDOS. BASE PLÁSTICA REDONDA COM 12G DE	UN	80,0000	R\$ 2,5600	R\$ 204,8000	RADEX

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		GEL UMEDECEDOR DE DEDOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS , CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.					
VALOR TOTAL						R\$ 67.635,16	

4.3- Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4- As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007

3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0046

3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1- O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1- De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.

7.2- Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3- De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4- Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5- Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6- No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7- A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8- Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9- Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº8.666/93.

7.10- De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato

até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1- Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins dedireito.

Oratórios, 28 de julho de 2022.

Contratante

PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS
Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Contratado

ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO
LTDA. Samuel Heleno de Araújo
Empresário

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101